

DELIBERAÇÃO Nº 011, DE 22 DE JUNHO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Deliberação nº 010, de 19 de junho de 2020, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, que passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 22 de junho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 22 de junho de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito